



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.032861/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01142

Mandatário: CALCADAO PRAIA SHOPPING

CNPJ: 45.565.201/0001-74

Endereço: NEREU RAMOS, CALCADAO PRAIA SHOPBOX 121 A, MEIA PRAIA

Cidade: ITAPEMA

CEP: 88220-000

UF: SC

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 11/04/2024 a 27/12/2024

Área de Abrangência: Itapema/SC

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
1	Vale 1 hora de Boliche	90,00	90,00
1	Vale compras	500,00	500,00
1	Smartphone da marca Apple, modelo Iphone 15, capacidade 256MB, cor disponível na entrega	7.500,00	7.500,00
1	Vale 1 hora de Boliche	90,00	90,00
1	Vale compras	500,00	500,00
1	Smartphone da marca Apple, modelo Iphone 15, capacidade 256MB, cor disponível na entrega	7.500,00	7.500,00
1	Vale 1 hora de Boliche	90,00	90,00
1	Vale compras	500,00	500,00
1	Smartphone da marca Apple, modelo Iphone 15, capacidade 256MB, cor disponível na entrega	7.500,00	7.500,00
1	Vale 1 hora de Boliche	90,00	90,00
1	Vale compras	500,00	500,00
1	Smartphone da marca Apple, modelo Iphone 15, capacidade 256MB, cor disponível na entrega	7.500,00	7.500,00
1	Vale 1 hora de Boliche	90,00	90,00
1	Vale compras	500,00	500,00
1	Smartphone da marca Apple, modelo Iphone 15, capacidade 256MB, cor disponível na entrega	7.500,00	7.500,00
1	Automóvel* 0km da marca Fiat, modelo Mobi Like, motor 1.0 flex, 4 portas, ano de fabricação 2024, ano modelo 2024, cor branca.	68.775,31	68.775,31

Valor Total dos Prêmios: R\$109.225,31

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo nº 17377.000853/2024-51**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obdecedo o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.



SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N. ° 06.032861/2024
PROMOÇÃO N.º 2024/01142

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Chefe de Divisão de Promoção Comercial, em 18/03/2024 às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador UJS.VKE.FVY